



EDITAL N°001/2019.

O núcleo de pesquisa (NUP), no uso de suas atribuições, em conformidade com as diretrizes da Direção Acadêmica, torna público, através deste Edital, os procedimentos acadêmico-administrativos concernentes aos processos de acompanhamento e orientação no desenvolvimento de “Atividades Científicas” dos docentes desta IES realizadas pelo NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO DOCENTE EM ATIVIDADES CIENTÍFICAS (NODAC) para o ano de 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Edital tem por objeto dar conhecimento aos Docentes e Coordenadores(as) desta IES, sobre o processo de acompanhamento e orientação no desenvolvimento de “Atividades Científicas” dos docentes desta IES que estejam matriculados ou submetendo-se a seleção em programas de pós-graduações *stricto sensu* e *latu sensu*, como forma de crescimento acadêmico durante o processo de transição de Faculdade para Centro Universitário e futuramente Universidade.

Art. 2º. O NODAC é um núcleo criado pela Coordenação de Pesquisa, para acompanhar e orientar a produção científica dos docentes da “FACOL” que ocorre com a transição de Faculdade para Centro Universitário, visando um crescimento institucional no que tange a pesquisa científica dos docentes.

Art. 3º. O NODAC apresenta-se como uma das iniciativas institucionais de incentivo à produção científica dos docentes desta IES, condição necessária para a revalidação de Centro Universitário e credenciamento para Universidade.

§ 1º. O NODAC será um instrumento que auxiliará os docentes desta IES, no desenvolvimento de seus projetos científicos nos mais diversos níveis (especialização, mestrado e doutorado) acadêmicos.

§ 2º. O NODAC compreende um processo planejado que deverá atender aos preceitos das metodologias para elaboração de projetos científicos, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os padrões determinados pelas revistas especializadas nas mais diversas áreas do conhecimento e pelo programa de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*.

§ 3º. Para realizar este acompanhamento e orientação, o Docente contará com a colaboração de Professores(as)/Orientadores(as) desta IES, que o auxiliará desde a delimitação do tema até a publicação em periódicos científicos.

Art. 4º. Todos os/as docentes que pretendem se submeter a processo seletivo em programa de pós-graduação, receberão ajuda na elaboração do projeto ou para revisão crítica dos mesmos.

Art. 5º. Todos os/as docentes que estejam matriculados em programas de Pós-Graduação, os quais estejam no período que corresponda à produção de um artigo científico, poderão contar com o acompanhamento e orientação dos Professores(as)/orientadores(as) do NODAC.

§ 1º. É da competência e responsabilidade dos professores(as)/orientadores(as) do NODAC, no horário disponibilizado (anexo 3), auxiliar na interpretação das informações científicas para a finalização dos artigos dos docentes desta IES.

§ 2º. A atuação do NODAC não implicará na participação dos professores(as)/orientadores(as), como co-autores ou qualquer outro tipo de participação no ato da publicação do artigo científico, desenvolvido pelo docente desta IES.

§ 3º. A procura pelo NODAC, é de responsabilidade e critério do docente, podendo utilizar o e-mail oficial da Coordenação de Pesquisa para agendamento com os professores(as)/orientadores(as).

DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Art. 5º. Iniciado o semestre letivo, o docente já poderá contar com o acompanhamento e orientação do NODAC, no que confere aos objetivos propostos para o desenvolvimento de seus projetos e artigos científicos, nos mais diversos campos do conhecimento.

§ 1º. Os horários de funcionamento do NODAC ficarão dispostos na frente da sala de atendimentos.

§ 2º. O acompanhamento será controlado através do preenchimento de uma ficha pessoal alimentada com os registros das atividades e arquivadas pelos membros do NODAC.

§ 3º. Não há limites estabelecidos para as orientações e acompanhamentos dos professores(as)/orientadores(as) do NODAC, durante todos os horários haverá membros do NODAC aptos e dispostos para tirar dúvidas e dar orientações sobre o desenvolvimento de artigos científicos.

Art. 6º. É da competência dos membros do NODAC apenas acompanhar e orientar os docentes desta IES, nas mais diversas dúvidas para a elaboração de projetos e artigos científicos para publicação.

Núcleo de Orientação Docente em Atividades Científicas - NODAC

Vitória de Santo Antão - PE, 19 de fevereiro de 2019.

Página 2 de 9

ANEXOS

ANEXO 1

DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO COM PROFESSORES(A)/ORIENTADORES(A) DO NODAC

Título do Projeto:

Professor(a)/Orientador(a) NODAC:

Data do Encontro	Discussões / Tarefas / Estudos/ Pesquisas / Apresentação, Recolhimento e Entrega da Produção Textual.	Data do Próximo Encontro	Rubrica do(a) Professor(a)/Orientador	Rubrica do(a) Docente(a)

ANEXO 2
PARECER FINAL

PARECER FINAL

Nome do Docente:

Título do Artigo Científico:

Desenvolvimento de artigo científico apresentado ao NODAC em _____ da Faculdade Escritor Osman da Costa Lins – FACOL.

Área de Concentração:
Orientador:

O Núcleo de Orientação Docente em Atividades Científicas - NODAC - FACOL. Encaminha parecer a baixo a respeito do Artigo Científico informado neste documento.

PARECER FINAL

Considera que o Artigo Científico está apto para Publicação?

☐

Sim

☐

Não

Caso tenha respondido positivamente à pergunta anterior, considera que o Artigo Científico, em relação a outros da área é:

☐

Excelente

☐

Bom

☐

Satisfatório

COMENTÁRIOS A RESPEITO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Professor(a)/Orientador(a):

Assinatura:

ANEXO 3
EXPEDIENTE NODAC

Expediente NODAC

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tarde - 14:00 às 17:00	LUANNA RIBEIRO	GIBSON GOMES	-	-	-
Noite - 19:00 às 20:30	-	JOSÉ ANTONIO/LUANNA RIBEIRO	JOSÉ ANTONIO/GIBSON GOMES	-	-
Noite - 20:40 às 22:00	-	JOSÉ ANTONIO/LUANNA RIBEIRO	JOSÉ ANTONIO/GIBSON GOMES	-	-

LOCAL DE ATENDIMENTO
Coordenação de Pós-Graduação
Contato: nup@facol.com.br